



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0089/2023

TERMO DE COOPERAÇÃO QUE CELEBRAM NO ESTADO DE MATO GROSSO POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA POR INTERMÉDIO DO PERÍCIA OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA E DE OUTRO LADO O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MATO GROSSO COM O OBJETIVO DE MÚTUA COOPERAÇÃO VISANDO AOS FINS QUE ESPECIFICAM.

Termo de Cooperação que celebram no **ESTADO DE MATO GROSSO** por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA** inscrita no CNPJ o nº 03.507.415/0028-64, com sede na Rua Júlio Domingos de Campos, s/nº Centro Político Administrativo-CEP-78049-927-Cuiabá-MT, neste ato denominada **COOPERANTE**, representada pelo Secretário Adjunto de Segurança Pública, nomeado pela Portaria nº00052/2023 de 05/01/2023, **HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA**, brasileiro, portador do RG nº 0857521-5 SSP-MT e do CPF nº 1537.316.891-20, por intermédio da **PERÍCIA OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA**, inscrita no CNPJ nº 12.312.866/0001-17, com sede na Avenida Gonçalo Antunes de Barros, nº 3245, Bairro Carumbé, CEP 78.058-743, Cuiabá-MT, representada pelo Diretor Geral, nomeado pelo Ato nº 113, de 09/01/2019, **RUBENS SADAOKADA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 07757697 SEJUSP-MT e do CPF nº 545.561.801-63 doravante denominados **COOPERANTES** e de outro lado o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, inscrito no CNPJ nº 03.535.606/0001-10, com sede no Centro Político Administrativo-Palácio da Justiça, Rua C, S/N, Caixa Postal 1.071 – Cuiabá-MT – CEP 78049-926, representado pela Desembargadora, Presidente, conforme Termo de Posse publicado no DJE-MT nº 11374, **CLARICE CLAUDINO DA SILVA**, portadora do RG nº 2390403-8 SSP-MT e do CPF 140.404.251-20, e o Corregedor Geral da Justiça, Desembargador **JUVENAL PEREIRA DA SILVA**, portador do RG nº 058499 SSP-MT e do CPF 078.300.501-63, por intermédio do **NÚCLEO DE COOPERAÇÃO JUDICIÁRIA DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GRSSO –NCJUD**, representado pela Desembargadora, Presidente, conforme Portaria TJMT/PRES N. 766 de 21 de junho de 2023, **ANTÔNIA SIQUEIRA GONÇALVES**, portadora do RG nº 013356782 SSP/MT e do CPF 304.133.541-72 doravante denominados **COOPERADOS**, no que esta Cooperação sujeita-se às Normas da Lei 8.666/93 de 21/06/1993 e alterações, Lei nº 4.320/64 de 17/03/1964 e alterações, INC

Termo de Cooperação nº 0089/2023
Gerência de Cooperações
Coordenadoria de Convênios - fone: (65) 3613-5532

1

Documento assinado digitalmente por: Clarice Claudino da Silva, Antônia Siqueira Gonçalves, Juvenal Pereira da Silva
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse <https://cia.tjmt.jus.br/publico/validarDocumento/default.aspx?codigoValidacao=5C55B139B>



Assinado com senha por RUBENS SADAOKADA - DIR. GERAL POLITEC / DGP - 21/07/2023 às 14:59:20 e HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETARIO ADJUNTO / GSASP - 21/07/2023 às 15:13:22.
Documento Nº: 10391713-9298 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10391713-9298>



SESPDIC202399273

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 01/2017 de 09/05/2017 e alterações, cujos documentos estão instruídos no processo nº **SESP-PRO-2023/11878**, resolvem celebrar a presente Cooperação mediante Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A presente Cooperação tem por objeto a mútua cooperação entre os partícipes, com o objetivo de disponibilizar ao **COOPERADO** o acesso ao **Sistema ATENA**, para consultas, com a finalidade de aprimoramento da Segurança Pública no Estado de MT.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

A vigência da presente Cooperação será de **sessenta meses**, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo, desde que devidamente justificada e solicitada antes do término da vigência.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES

- a) O acesso ao Sistema ATENA se dará, exclusivamente, via Internet através do link **HTTPS://PORTAL2.SESP.MT.GOV.BR/ATENA**
- b) O usuário final, que terá acesso as consultas dos laudos disponíveis ao Sistema ATENA, será a autoridade competente à solicitar perícias criminais, conforme Art. 3º, § 1º da Lei Complementar 391/2010.
I. Considera-se, no âmbito do Poder Judiciário, as seguintes autoridades competentes:
 - i. Juízes de 1ª instância;
 - ii. Juízes de 2ª instância.
- c) As autoridades descritas na alínea anterior poderão indicar até 01 (um/uma) assessor(a) de sua confiança e sob sua responsabilidade, para acesso ao Sistema Atena, desde que preenchidos os requisitos da alínea “f”;
- d) O **COOPERADO** através da Corregedoria do Tribunal de Justiça ficará responsável pelo envio dos dados acerca do cadastro, edição e remoção dos usuários do Tribunal de Justiça, através do e-mail: sistemas.cgi@tjmt.jus.br;
- e) A **COOPERANTE** fornecerá o link <https://sites.google.com/politec.mt.gov.br/acesso-politec-tj/inicio> de acesso restrito para ao endereço de e-mail indicado no item anterior; disponibilizando o formulário eletrônico de cadastro, edição e remoção bem como a listagem de usuários e setores cadastrados. O





Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

- COOPERADO** poderá solicitar, a qualquer momento, alteração do endereço de e-mail cadastrado sendo necessário, anexá-lo a este Termo de Cooperação.
- f) O **COOPERADO** deverá encaminhar o Termo de Compromisso de Acesso a Sistemas Informatizados e o Termo de Responsabilidade e Sigilo devidamente preenchidos e assinados pelos usuários da alínea “b” e alínea “c”.
- g) A **COOPERANTE**, através da Coordenadoria de Informações Institucionais, será responsável pelo cadastramento das informações no **Sistema ATENA** recebidos exclusivamente pelo formulário supracitado.
- h) A **COOPERANTE** deverá disponibilizar manual de utilização do Sistema Atena, devidamente atualizado, podendo este ser disponibilizado em meio virtual.
- i) São responsabilidades do **COOPERADO** no âmbito do seu órgão:
- I. Encaminhar as unidades e os usuários definidos, mediante formulários de Termo de compromisso de Acesso a Sistemas Informatizados e o Termo de Responsabilidade e Sigilo, preenchidos e assinados individualmente;
 - II. Supervisionar os usuários finais garantindo que sejam seguidas as normas de segurança e responsabilidades definidas para a utilização do sistema;
 - III. Solicitar treinamento e instruções para os usuários finais;
 - IV. Sugerir alterações e complementações do Manual do **Sistema ATENA**;
 - V. Proceder a atualização dos dados cadastrais dos usuários finais;
 - VI. Solicitar o cancelamento de cadastros dos usuários finais e das unidades do órgão do **COOPERADO**;
 - VII. Revisar semestralmente o rol de usuários finais e unidades cadastradas no sistema;
- j) Os usuários finais do **Sistema Atena**, cadastrados pelo **COOPERANTE** a pedido do **COOPERADO**, deverão ser cientificados das responsabilidades inerentes ao uso do sistema, nos termos do que dispõe os formulários de Termo de Compromisso de Acesso a Sistemas Informatizados e o Termo de Responsabilidade e Sigilo.





Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES

I – O COOPERANTE compromete-se a:

- a) Disponibilizar o “login” e “senha” dos usuários finais do **Sistema ATENA**, para as autoridades/membros dos órgãos COOPERADOS desde que estejam em conformidade com a Cláusula Terceira;
- b) Disponibilizar o telefone 0800 647 8987, para o recebimento de chamadas com o intuito de esclarecer dúvidas quanto ao uso e disponibilidade do sistema durante horário comercial (de segunda a sexta feira, das 08:00 a 18:00);
- c) Disponibilizar manual de utilização do **Sistema ATENA**, devidamente atualizado, podendo este ser disponibilizado em meio virtual;
- d) Disponibilizar o link <https://sites.google.com/politec.mt.gov.br/acesso-politec-tj/inicio> de acesso restrito para ao endereço de e-mail indicado formalmente pela **COOPERADA** contendo o formulário eletrônico de cadastro, edição e remoção bem como a listagem de usuários e setores cadastrados.
- e) Cadastrar as informações (usuário final e unidade) no **Sistema ATENA** recebidos exclusivamente pelo formulário supracitado.

II – A COOPERADA compromete-se a:

- a) Não utilizar as informações disponibilizadas pelo **Sistema ATENA**, através de consulta ao seu cadastro, para outro fim que não seja o de interesse do órgão;
- b) Não divulgar o “login” e “senha” disponibilizados pelo **COOPERANTE**;
- c) Não ceder/emprestar, a qualquer título, o “login” e “senha” disponibilizados pelo **COOPERANTE**;
- d) Não disponibilizar, ceder ou comercializar a terceiros as informações obtidas através da consulta ao **Sistema ATENA**;
- e) Analisar a documentação dos usuários finais a serem cadastrado, de modo a impedir o envio de solicitações incompletas ou incorretas.
- f) Encaminhar as unidades do **COOPERADO** seguindo a padronização estabelecida no **Sistema ATENA**, justificando os casos em que não for possível.

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Para a execução das atividades previstas neste Termo de Cooperação, não haverá repasse de recursos entre as partes.





Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

CLÁUSULA SEXTA – DO PLANO DE TRABALHO

Para consecução do objeto deste Termo, os partícipes obrigam-se a cumprir fielmente o Plano de Trabalho elaborado pela **COOPERANTE**, na forma deste instrumento, que, assinados pelos representantes legais, passam a fazer parte integrante deste Termo de Cooperação, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

A fiscalização e acompanhamento do presente Termo de Cooperação, será efetuada pelos **PARTÍCIPIES: COOPERANTES e COOPERADOS**, por agente público responsável, com vinculação a área técnica do objeto pactuado, designado por ato publicado em meio oficial de comunicação, com suas atribuições de fiscalização, acompanhamento, monitoramento e análise da prestação de contas do objeto pactuado;

Para o acompanhamento e fiscalização os **PARTÍCIPIES** nomeiam os fiscais abaixo identificados, qualificados ou quem vier a substituí-los dentro do prazo regulamentar de execução prestação de contas deste Termo.

Fiscal Titular: Alexandre Fernandes Guardachoni

Matrícula: 229250

E-mail: alexandreguardachoni@politec.mt.gov.br

Fiscal Substituto: Priscila de Souza Lopes

Matrícula: 313529

E-mail: priscilalopes@politec.mt.gov.br

São obrigações do Fiscal deste Termo de Cooperação:

- I. Acompanhar e fiscalizar a execução da cooperação;
- II. Emitir o relatório técnico para os signatários informando a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas e indícios de irregularidades bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados.

CLÁUSULA OITAVA – DA DENÚNCIA

O presente Termo de Cooperação poderá ser denunciado, a qualquer tempo, pelo descumprimento de quaisquer das obrigações ou condições estabelecidas, pela superveniência de norma legal, que se torne materialmente inexecutável, imputando-lhes





Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

as responsabilidades das obrigações decorrentes do prazo em que tenham vigido e creditando-lhes, igualmente os benefícios adquiridos no mesmo período;

CLÁUSULA NONA – SISTEMA SIGCON

A **COOPERADA** deverá alimentar o Sistema de Gerenciamento de Convênio – SIGCon, no endereço www.sefaz.mt.gov.br/sigcon, com dados relativos a execução da Cooperação, como as metas estabelecidas no Plano de Trabalho e demais informações necessárias ao devido andamento da Cooperação;

CLÁUSULA DÉCIMA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A **COOPERADA** deverá gerar e enviar pelo SIGCon, os relatórios de Prestação de Contas da Cooperação celebrada, além do envio formal dos documentos físicos para conferência, como o relatório de conclusão do objeto (anexo VI) no prazo de até trinta dias após o término da vigência, conforme estabelece os Artigos 18 ao 23, da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001/2017.

A prestação de contas referente à Cooperação sem repasse de recurso será composta pelos seguintes documentos: Relatório de Conclusão do Objeto Anexo VI; Relação dos Bens adquiridos, produzidos ou construídos, se for o caso (Anexo VII); Termo de Recebimento Definitivo dos Serviços, Obras e Instalações objeto da Cooperação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICIDADE

A **COOPERANTE** providenciará, como condição de eficácia, a publicação deste Termo, em extrato, no Diário Oficial do Estado, no prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir da data de sua assinatura, conforme disposto no Art. 12 da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 01/2017.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

O Plano de Trabalho e a vigência somente poderão ser alterados mediante termo aditivo, com a devida justificativa, antes do término do período de vigência, sendo vedada a alteração do objeto;

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXECUÇÃO

O presente Termo deverá ser executado fielmente pelos Partícipes, de acordo com as Cláusulas pactuadas e a legislação pertinente, respondendo que der causa, pelas consequências de sua inexecução total ou parcial, nos termos acordados;





Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA RESCISÃO

Constitui motivo para rescisão unilateral deste Termo de Cooperação:

- I. Inadimplemento de quaisquer das cláusulas pactuadas;
- II. Comprometimento de obrigações em desacordo com o Plano de Trabalho;
- III. Não cumprimento das obrigações assumidas, previamente estabelecidas;
- IV. A qualquer tempo, total ou parcialmente, desde que uma das partes comunique a outra de forma expressa, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As partes não poderão ceder, transmitir ou delegar a terceiros as responsabilidades sobre direitos ou deveres deste instrumento, sem aprovação prévia da outra parte.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Cuiabá–MT, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja para dirimir toda e qualquer dúvida sobre a execução da Cooperação. E por estarem cooperados firmam a presente Cooperação em vias e Anexos de igual teor, previstos no Artigo 8º da INC SEPLAN/SEFAZ/CGE 01/2017, para que surta efeitos Legais e Normativos.

HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Segurança Pública

RUBENS SADAOKADA
Diretor Geral da POLITEC

CLARICE CLAUDINO DA SILVA
Presidente do Tribunal de Justiça

JUVENAL PEREIRA DA SILVA
Corregedor Geral da Justiça

ANTÔNIA SIQUEIRA GONÇALVES
Presidente do Núcleo de Cooperação Judiciária






Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

18/07/2023, 09:21

Governo do Estado de Mato Grosso - Plano de Trabalho de Cooperacao de Execucao- IN 01/2009-MT

 Governo do Estado de Mato Grosso SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP		Cadastro de Órgãos ou Entidades e Dirigentes		Anexo I	
I - IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE COOPERANTE					
1 - Nome da Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP			2 - CNPJ da Entidade: 03.507.415/0028-64		
3 - Esfera Administrativa: Estadual		4 - Status Jurídico: Órgãos e Entidades Estaduais			
5 - Endereço da Entidade: Av. D, Transversal Bloco B-Anexo II, - 2º andar - Palácio Paiaguas					
6 - Município: CUIABÁ		7 - CEP: 78.049-927	8 - DDD:	9 - Telefone:	10 - Fax:
11 - e-mail: carlucomendonca@sesp.mt.gov.br			12 - Site: www.seguranca.mt.gov.br		
II - IDENTIFICAÇÃO DO DIRIGENTE DO ÓRGÃO/ENTIDADE COOPERANTE					
13 - Nome do Dirigente da Entidade: HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA			14 - CPF do Dirigente: 537.316.891-20		
15 - C.I/Orgão Expedidor/Data: 0857521-5 / SSP/MT / 18/12/2018		16 - Cargo: SECRETÁRIO ADJUNTO	17 - Função:	18 - Matrícula:	
III - IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE COOPERADA					
19 - Nome da Entidade: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO		20 - CNPJ: 03.535.606/0001-10		21 - Esfera Administrativa: Estadual	
22 - Endereço: PALÁCIO DA JUSTIÇA, CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO, S/Nº					
23 - Município: CUIABÁ	24 - CEP: 78050970	25 - DDD: 65	26 - Telefone: 36173194	27 - Fax:	
IV - IDENTIFICAÇÃO DO DIRIGENTE DO ÓRGÃO/ENTIDADE COOPERADA					
28 - Nome do Dirigente da Entidade: Clarice Claudino da Silva			29 - CPF do Dirigente: 140.404.251-20		
30 - C.I/Orgão Expedidor/Data: 2390403-8 / SSP/MT / 00/00/0000		31 - Cargo: Presidente	31 - Função: Presidente	33 - Matrícula:	
Local e data		Cooperante		Cooperado	

sigcon.seplan.mt.gov.br/cooperacao/print_pt_mt_anexoi.php?coop_id=7466

1/1

Documento assinado digitalmente por: Clarice Claudino da Silva, Antônio Siqueira Gonçalves, Juvenal Pereira da Silva
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse <https://cia.tjmt.jus.br/publico/validarDocumento/default.aspx?codigoValidacao=5C5B139B>



Assinado com senha por RUBENS SADAOKADA - DIR. GERAL POLITEC / DGP - 21/07/2023 às 14:59:20 e HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETARIO ADJUNTO / GSASP - 21/07/2023 às 15:13:22.
Documento Nº: 10391713-9298 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10391713-9298>



SESPDIC202399273


SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

18/07/2023, 09:22

Governo do Estado de Mato Grosso - Plano de Trabalho de Cooperacao de Execução - IN 01/2009-MT

 Governo do Estado de Mato Grosso SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP	Dados do Projeto	Anexo II
I - DADOS DO PROJETO		
1- Título do Projeto: TERMO DE COOPERAÇÃO - SESP-POLITEC-TJMT - SESP-PRO-2023/11878		2- Período: 20/07/2023 a 19/07/2028
3- Descrição Sintética do Objeto: Objeto a mútua cooperação entre os partícipes, com o objetivo de disponibilizar ao COOPERADO o acesso ao Sistema ATENA, para consultas		
4 - Justificativa da Proposição: com a finalidade de aprimoramento da Segurança Pública no Estado de MT.		

sigcon.seplan.mt.gov.br/cooperacao/print_pt_mt_anexoii.php?coop_id=7466

1/1

Documento assinado digitalmente por: Clárces Claudino da Silva, Antônio Siqueira Gonçalves, Juvenal Pereira da Silva
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse <https://cia.tjmt.jus.br/publico/validarDocumento/default.aspx?codigoValidacao=5C5B139B>



Assinado com senha por RUBENS SADAQ OKADA - DIR. GERAL POLITEC / DGP - 21/07/2023 às 14:59:20 e HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETARIO ADJUNTO / GSASP - 21/07/2023 às 15:13:22.
Documento Nº: 10391713-9298 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10391713-9298>



SESPDIC202399273

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

18/07/2023, 09:22

Governo do Estado de Mato Grosso - Plano de Trabalho - IN 01/2009-MT

 Governo do Estado de Mato Grosso SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP	Cronograma de Execução Física	Anexo III
---	--------------------------------------	------------------

I - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS METAS FÍSICAS						
Meta	Etapa/Fase	Especificação	Unidade de Medida	Qtde	Início	Término
01		I – A COOPERANTE, compromete-se a:	und	1,000	20/07/2023	19/07/2028
	01.01	a) Disponibilizar o "login" e "senha" dos usuários finais do Sistema ATENA, para as autoridades/membros dos órgãos COOPERADOS desde que estejam em conformidade com a Cláusula Terceira;	und	1,000	20/07/2023	19/07/2028
	01.02	b) Disponibilizar o telefone 0800 647 8987, para o recebimento de chamadas com o intuito de esclarecer dúvidas quanto ao uso e disponibilidade do sistema durante horário comercial (de segunda a sexta feira, das 08:00 a 18:00);	und	1,000	20/07/2023	19/07/2028
	01.03	c) Disponibilizar manual de utilização do Sistema ATENA, devidamente atualizado, podendo este ser disponibilizado em meio virtual;	und	1,000	20/07/2023	19/07/2028
	01.04	d) Disponibilizar o link https://sites.google.com/politec.mt.gov.br/acesso-politec-tj/ início de acesso restrito para ao endereço de e-mail indicado formalmente pela COOPERADA contendo o formulário eletrônico de cadastro, edição e remoção bem como a listagem de usuários e setores cadastrados.	und	1,000	20/07/2023	19/07/2028
	01.05	e) Cadastrar as informações (usuário final e unidade) no Sistema ATENA recebidos exclusivamente pelo formulário supracitado.	und	1,000	20/07/2023	19/07/2028
02		II – A COOPERADA compromete-se a:	und	1,000	20/07/2023	19/07/2028
	02.01	a) Não utilizar as informações disponibilizadas pelo Sistema ATENA, através de consulta ao seu cadastro, para outro fim que não seja o de interesse do órgão;	und	1,000	20/07/2023	19/07/2028
	02.02	b) Não divulgar o "login" e "senha" disponibilizados pelo COOPERANTE;	und	1,000	20/07/2023	19/07/2028
	02.03	c) Não ceder/emprestar, a qualquer título, o "login" e "senha" disponibilizados pelo COOPERANTE;	und	1,000	20/07/2023	19/07/2028
	02.04	d) Não disponibilizar, ceder ou comercializar a terceiros as informações obtidas através da consulta ao Sistema ATENA;	und	1,000	20/07/2023	19/07/2028
	02.05	e) Analisar a documentação dos usuários finais a serem cadastrado, de modo a impedir o envio de solicitações incompletas ou incorretas.	und	1,000	20/07/2023	19/07/2028
	02.06	f) Encaminhar as unidades da COOPERADA seguindo a padronização estabelecida no Sistema ATENA, justificando os casos em que não for possível.	und	1,000	20/07/2023	19/07/2028

Documento assinado digitalmente por: Clárcio Claudino da Silva, Antônia Siqueira Gonçalves, Juvenal Pereira da Silva
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse <https://cia.tjmt.jus.br/publico/validarDocumento/default.aspx?codigoValidacao=5C5B139B>

sigcon.seplan.mt.gov.br/cooperacao/print_pt_mt_anexoiii.php?coop_id=7466

1/1



Assinado com senha por RUBENS SADAOKADA - DIR. GERAL POLITEC / DGP - 21/07/2023 às 14:59:20 e HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETARIO ADJUNTO / GSASP - 21/07/2023 às 15:13:22.
Documento Nº: 10391713-9298 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10391713-9298>



SESPDIC202399273



SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0089/2023

PROCESSO: SESP-PRO-2023/11878.

DA ESPÉCIE: Termo de Cooperação que celebram no Estado de Mato Grosso a Secretaria de Estado de Segurança Pública por intermédio da Perícia Oficial e Identificação Técnica e de outro lado o Tribunal de Justiça de Mato Grosso para os fins que especificam.

DO OBJETO: A presente Cooperação tem por objeto a mútua cooperação entre os partícipes, com o objetivo de disponibilizar ao COOPERADO o acesso ao Sistema ATENA, para consultas, com a finalidade de aprimoramento da Segurança Pública no Estado de MT.

DOS RECURSOS: Para a execução das atividades previstas neste Termo de Cooperação, não haverá repasse de recursos entre as partes.

DA VIGÊNCIA: O prazo do presente Termo de Cooperação é de **sessenta meses** contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo, desde que devidamente justificada e solicitada antes do término da vigência.

DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO:

FISCAL TITULAR: Thiago Luiz Nichelle

MATRÍCULA: 254351

E-MAIL: thiagonichelle@politec.mt.gov.br

FISCAL SUBSTITUTO: Priscila de Souza Lopes

MATRÍCULA: 313529

E-MAIL: priscilalopes@politec.mt.gov.br

DATA DA ASSINATURA: 21/07/2023

ASSINAM: HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA (Secretário Adjunto de Segurança Pública); RUBENS SADAOKADA (Diretor Geral Polítec); CLARICE CLAUDINO DA SILVA (Presidente do Tribunal de Justiça); JUVENAL PEREIRA DA SILVA (Corregedor Geral da Justiça); ANTÔNIA SIQUEIRA GONÇALVES (Presidente do Núcleo de Cooperação Judiciária).

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 46878/2023.

PROCESSO: SESP-PRO-2023/46878.

DA ESPÉCIE: Termo de Cooperação que celebram no Estado de Mato Grosso a Secretaria de Estado de Segurança Pública por intermédio da Secretaria Adjunta de Integração Operacional e de outro lado o Município de Amaggi Exportação e Importação Ltda para os fins que especificam.

DO OBJETO: A presente Cooperação tem por objeto o fornecimento de imagens em tempo real ou armazenadas em dispositivos de captação de imagens por câmeras localizadas e focadas nos espaços públicos de vigilância e segurança eletrônica do Programa Vigia Mais MT, com a finalidade de ampliação do sistema de vídeo monitoramento e aprimoramento da Segurança Pública no Estado.

DOS RECURSOS: Para a execução das atividades previstas neste Termo de Cooperação, não haverá repasse de recursos entre as partes.

DA VIGÊNCIA: O prazo de validade do presente Termo de Cooperação será de **60 (sessenta)** meses, a contar a data de assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo, desde que devidamente justificado e solicitado antes do término da vigência.

DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO:

FISCAL TITULAR: Wagner de Brum Machado;

CARGO: 3º SGT BM;

MATRÍCULA: 116649.

FISCAL SUBSTITUTO: Fernando Gomes Alves;

CARGO: 3º SGT PM;

MATRÍCULA: 118636

DATA DA ASSINATURA: 20/07/2023

ASSINAM: HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA (Secretário Adjunto de Segurança Pública); CLAUDIO FERNANDO CARNEIRO TINOCO (Secretário Adjunto de Integração Operacional); GUNNAR NEBELUNG (Diretor Geral da Amaggi Exportação e Importação Ltda).

Portaria nº 169/2023/SESP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 7.554 de 10 de dezembro de 2001, Lei nº 8.321 de 12 de maio de 2005, Lei Complementar nº 389 de 31 de março de 2010, Lei Nº 9.688 de 28 de dezembro de 2011, Lei nº 10.052, de 15 de janeiro de 2014 e no Decreto Estadual nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho dos Servidores da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, Fundação Nova Chance - FUNAC e Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC abaixo relacionados, referente aos exercícios 2017/2018, 2018/2019, 2019/2020, 2020/2021, 2021/2022 e 2022/2023 nos termos do Art. 9º do Decreto supracitado.

EXERCÍCIO: 2017/2018				
MATRÍCULA	NOME	CARGO	CICLO AVALIATIVO	MÉDIA
139978	ALCIDES JOSE ASSUNCAO TOSTES	PERITO OFICIAL CRIMINAL	14/04/2017 A 13/04/2018	9,79
256286	PAULO ANTUNES DE FRANCA	ANALISTA DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO	02/06/2017 A 01/06/2018	9,65
EXERCÍCIO: 2018/2019				
MATRÍCULA	NOME	CARGO	CICLO AVALIATIVO	MÉDIA
115437	EDSANTOS VIEIRA FERREIRA	AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423	01/05/2018 A 30/04/2019	9,83
EXERCÍCIO: 2019/2020				
MATRÍCULA	NOME	CARGO	CICLO AVALIATIVO	MÉDIA
226078	EDILSON DE SOUZA BENEVIDES	ASSIST.SIST.PENITENCIARIO	23/12/2019 A 22/12/2020	8,63
232067	ODENIR PINTO DE OLIVEIRA JUNIOR	AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423	26/04/2019 A 25/04/2020	9,56
EXERCÍCIO: 2020/2021				
MATRÍCULA	NOME	CARGO	CICLO AVALIATIVO	MÉDIA
251465	AIRTON DE LACERDA NASCIMENTO	ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050	05/12/2020 A 04/12/2021	10
130470	ALEXANDRE JOSE DO AMARAL	AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423	01/05/2020 A 30/04/2021	Aprovada (Nos termos do art. 12-A do Decreto Estadual nº 3.006)
233744	CLAUDINEI VILELA DA SILVA	AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423	06/06/2020 A 05/06/2021	9,44
115325	LUIS CARLOS DIAS DE QUEIROZ	AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423	01/05/2020 A 30/04/2021	10
118004	DIVINO CARLOS DIOLINDO ALMEIDA	AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423	01/05/2020 A 30/04/2021	Aprovada (Nos termos do art. 12-A do Decreto Estadual nº 3.006)
238372	FERNANDA DE FRANCA	ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050	04/03/2020 A 03/03/2021	9,67
58878	FRANCISCO MARCIO DE MEDEIROS	ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO	01/05/2020 A 30/04/2021	9,5
114860	JACIRA MARIA DA COSTA SILVA	AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423	01/05/2020 A 30/04/2021	Aprovada (Nos termos do art. 12-A do Decreto Estadual nº 3.006)
232132	JORGE DA SILVA MORAES	AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423	28/04/2020 A 27/04/2021	8,81
122207	LAZARO PRUDENCIO CARRIJO DE SOUZA	AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423	01/05/2020 A 30/04/2021	9,36

Usuários on line: 21

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP

Usuário: MARCOS KLEYTON NISHIDA Gerente | Sair



SIGCon

SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE CONVÊNIOS



[Voltar](#) | [Usuários](#) | [Manut. PRG](#) | [Entidades](#) | [Cooperação](#) | [Termo de Concessão de Auxílio - Pessoa Física](#) | [Ingresso](#) | [Descentralização](#) | [Transferência Especial](#) | [Manual do Usuário](#) | [Tutorial em Vídeo](#) | [Legislação](#) | [Programas](#) | [Emenda Parlamentar](#) | [Formulários](#) | [Relatórios](#)

[Celebração](#) | [Execução](#) | [Prestação de Contas](#) | [Rescisão](#)

Imprimir Plano de Trabalho



Atualizar dados cadastrais

Nº Cooperação:
0089-2023

Nº Processo:

Nº Proposta:
0089-2023

Nº Protocolo SIGADOC:
SESP-PRO-2023/11878

Situação: Vigente até
20/07/2028 (1823 dias)

Tipo:

COOPERAÇÃO S/ DESPESA

Cooperante:

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP

Cooperada:

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Valor:

0,00

Programa Estadual:

Projeto/Atividade:

Objeto:

Objeto a mútua cooperação entre os partícipes, com o objetivo de disponibilizar ao COOPERADO o acesso ao Sistema ATENA, para consultas



Versão: 1.0.7 - 01/08/2018

Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ-MT



Rastro



Calcula Prazo